PROJETO DE LEI Nº 032/2018

EMENTA: Revoga a Lei n° 2.100/2018, restaurando expressamente os efeitos da Lei n° 1.715/2012.

Autoria: Vereador Marcelino Carlos Dias Borba.

A Câmara Municipal de Rio das Ostras, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais APROVOU e o EU PROMULGO, o seguinte:

LEI:

Art. 1º. – Fica revogada a Lei n° 2.100/2018.

Art. 2°. – Restauram-se expressamente os efeitos da Lei n° 1.715/2012, de maneira que a Escola Municipal na Rua Irmã Faustina, localizada no bairro Village, fica nomeada de Escola Municipal "Senhorinha de Oliveira Gomes".

Art. 3°. – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 22 de maio de 2018.

Marcelino Carlos Dias Borba
Vereador Autor